

# Câmara Municipal de Ijaci

## Legislatura 2017/2020

### INDICAÇÃO Nº 239/2017

Exmo. Sr.  
Arnaldo de Abreu Campos  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que este adote as providências necessárias para normatizar o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Rua Joaquim Antônio Ribeiro.

O Vereador salienta que trata de reivindicação de moradores e usuários da referida via que é estreita e o estacionamento nos dois lados está dificultando o tráfego, além de ser um risco para a segurança de pedestres.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2017.

  
Evando Reis de Carvalho  
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ( )  
INDICAÇÃO  
07  
09  
00  
00  
00  
00  
EM 10 / 10 / 2017  
PRESIDENTE